

DESPACHO N.º 7 /2024

ALTERAÇÃO NA CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO COORDENADOR DA AVALIAÇÃO (CCA)

Considerando o Decreto-Lei n.º 12/2024, de 10 de janeiro, na redação conferida pela Declaração de Retificação n.º 15/2024/1, de 5 de março, que procedeu à revisão do Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP), alterando a Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro. Apesar da revisão do SIADAP só produzir efeitos a 1 de janeiro de 2025, para a avaliação de desempenho nesse ano, incluindo o respetivo planeamento, torna-se necessário desde já proceder à atualização dos membros do Conselho Coordenador de Avaliação(CCA), face ao disposto no n.º 1 e n.º 2 do artigo 58.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual, que prevê que o CCA, é presidido pelo dirigente máximo do serviço e integra, para além dos dirigentes superiores de 2.º grau, o responsável pela gestão de recursos humanos e um dirigente de cada unidade orgânica, até ao limite de 10;

Considerando que o Mapa de Pessoal do Município do Sabugal não comporta dirigentes superiores;

Considerando a nomeação, em regime de substituição, do Técnico Superior Alexandre Luís Afonso Ribeiro para exercer as funções Dirigente Intermédio de 2.º Grau na Divisão Financeira;

Determino que o Conselho Coordenador da Avaliação (CCA) passe a ter a seguinte composição:

Presidente

Vítor Manuel Dias Proença – Presidente da Câmara

Vereadores em regime de tempo inteiro:

Sílvia Gonçalves Nabais, Vice-presidente da Câmara

Amadeu Paula Neves, Vereador a Tempo Inteiro

Paulo José Nabais da Cruz, Vereador a Tempo Inteiro



Dirigentes Intermédios:

Jaime Lino Neto Pereira Pinto, na qualidade de Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos e responsável pela área de Recursos Humanos

Maria da Glória da Silva Quinaz, Chefe de Divisão de Planeamento, Urbanismo e Ordenamento do Território

Afonso Pina Tavares, Chefe de Divisão de Obras e Serviços Municipais

Ana Maria Tomé Morgado Pires, Chefe de Divisão de Desenvolvimento Social e Qualidade de Vida

Alexandre Luís Afonso Ribeiro, Chefe de Divisão Financeira

Daniel Simão, Dirigente Intermédio de 3.º Grau do Serviço de Promoção e Desenvolvimento Económico

João Carlos Gonçalves Vila Flor – Diretor do Agrupamento de Escolas do Sabugal, com competência delegada, por meu despacho datado de 02/02/2023.

Mais determino que a composição do CCA restrito, no âmbito da avaliação dos dirigentes intermédios para o ciclo avaliativo de 2025, seja a seguinte:

Presidente

Vítor Manuel Dias Proença – Presidente da Câmara

Vereadores em regime de tempo inteiro:

Sílvia Gonçalves Nabais, Vice-presidente da Câmara

Amadeu Paula Neves, Vereador a Tempo Inteiro

Paulo José Nabais da Cruz, Vereador a Tempo Inteiro

Secretário/a do CCA:

Liseta Nabais Martins Sanches, Técnica Superior

A atual composição do Conselho Coordenador da Avaliação, poderá ser alterada mediante despacho devidamente fundamentado do Presidente da Câmara.

O presente despacho produz efeitos a 15 de outubro de 2024 será publicado na página eletrónica do Município do Sabugal.

O Presidente da Câmara Municipal,
Assinado por: **VÍTOR MANUEL DIAS PROENÇA**
Num. de Identificação: 08241951
Data: 2024.12.10 11:14:54+00'00'

(Vítor Manuel Dias Proença)

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa.

Este documento quando impresso é validado pelo Selo Branco/Carimbo do Município do Sabugal

